



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1143/2015

Lei Nº1143/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 04/01/2016

Lucas Cardoso de Sousa
Secretário de
Administração e Planejamento
Decreto 001/2013

“Altera o anexo I da Lei 789/2009 alterada pela Lei 822/2009, Lei nº 867/2010, Lei nº 881/2010 e Lei nº 894/2010, 904/2011, 998\2012, 1027\2013, 1074\2014 E 1083\2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 789/2009, alterada pela Lei nº 822/2009, 867/2010, Lei nº 881/2010 e Lei nº 894/2010 , 904/2011, Lei nº 998\2012 e Lei nº 1027\2013, 1074\2014 e 1083\2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A) GABINETE DO PREFEITO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Gerência de Licitação	Gerente	01	DAÍ – 01
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete do Prefeito	01	DAÍ – 01
Superintendência de Assuntos Institucionais	Superintendência	01	DAI – 01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	04	DAA-02



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Assessoria Especial II	Assessor Especial II	02	AE -II
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	01	DAÍ-03
Procuradoria Geral do Município	Procurador	01	DAÍ-01
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	02	AE-V
Gerência de Controle Interno	Gerente	01	DAÍ-01
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	04	AE-I
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	02	AE-III
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV
Supervisão administrativa	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão de Educação do Trânsito	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão de Fiscalização do Trânsito	Supervisor	01	DAA-03
Coordenação Administrativa	Coordenador	01	DAA-01
Coordenação de Engenharia e Fiscalização	Coordenador	01	DAA-01
Coordenação de Cadastro de Infrações	Coordenador	01	DAA-01
Superintendência Mul. de Trânsito.	Superintendente	01	DAÍ-01
Engenheiro Responsável Técnico	Engenheiro	01	DAÍ-01
Superintendente do Procon	Superintendente	01	DAÍ-01
Coordenação de Educação, Estudos e pesquisas	Coordenador	01	DAA-03
Coordenação de Fiscalização	Coordenador	03	DAA-03
Superintendente de Gestão de Resíduos Sólidos	Superintendente	01	DAÍ-01



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Secretário	01	DAS-01
Superintendência de Assuntos Jurídicos e Administrativos	Superintendente	01	DAI-01
Superintendência de Habitação	Superintendente	01	DAI-01

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento	01	DAS-01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	09	DAA-02
Superintendência de Captação de Recursos	Superintendente	01	DAÍ-01
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	08	AE-I
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	04	AE-II
Coordenação de Recursos Humanos	Coordenador	01	DAÍ-04
Gerência de Compras	Gerente	01	DAÍ-02
Coordenação de Planejamento e Contabilidade	Coordenador	01	DAÍ-04
Supervisão Administrativa de Serviços	Supervisor	02	DAA-03
Assessoria Especial IV	Assessoria Especial IV	01	AE-IV
Coordenador do SINE	Coordenador	01	DAÍ-03



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Coordenador SEBRAE	Coordenador	01	DAÍ-03
Coordenador SENAI	Coordenador	01	DAÍ-03
Gerência de Frotas	Gerente	01	DAÍ-02
Gerência de Ciência e Tecnologia	Gerente	01	DAÍ-01

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretária Municipal de Finanças	01	DAS-01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	01	DAA-02
Coordenação de Fiscalização	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Cadastro, ITBI, INCRA, JSM e CTPS	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Execução Financeira	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Arrecadação	Coordenador	01	DAÍ-04
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	01	AE-I
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretário Municipal	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	01	DAS-01



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1143/2015

Assessoria Técnica	Assessor Técnico	02	DAA-02
Superintendência de Logística	Superintendente	01	DAÍ-01
Supervisão Administrativa	Supervisor	03	DAA-03
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	06	AE-I
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	01	AE-III
Coordenação de Ação Urbana	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Obras	Coordenador	01	DAÍ-04
Superintendente de Indústria e Comércio	Superintendente	01	DAÍ-01
Superintendência de Meio Ambiente e Turismo	Superintendente	01	DAÍ-01

E) SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA RURAL

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Infraestrutura Rural	01	DAS-01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	01	DAA-02
Supervisão Administrativa	Supervisor	02	DAA-03



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Assessoria Especial III	Assessoria Especial III	03	AE-03
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	02	AE – I
Coordenação de Agricultura e Pecuária	Coordenador	01	DAÍ-04
Supervisão de Apoio à Agropecuária	Supervisor	01	DAA-03
Coordenador de Serviços na Zona Rural	Coordenador	01	DAÍ-04
Superintendente de Agricultura e Pecuária	Superintendente	01	DAÍ-01

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretária Municipal de Educação e Cultura	01	DAS-01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	07	DAA-02
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	05	AE-II
Assessoria Especial III	Assessor Especial III	07	AE-III
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	01	AE-V
Coordenação Pedagógica	Coordenador	02	DAÍ-04
Coordenação Operacional	Coordenador	01	DAÍ-04



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Coordenação de Transporte Escolar	Coordenador	01	DAÍ-04
Direção da Unidade Escolar Orestino Manoel de Siqueira	Coordenador	01	DAÍ-01
Direção da Unidade Escolar Pólo de Integração Urbano	Coordenador	01	DAÍ-05
Direção da Unidade Escolar Pólo de Integração Rural	Coordenador	01	DAÍ-05
Coordenação da Creche Valeria Perillo	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação da Creche Cândida de Araújo	Coordenador	01	DAÍ-04
Supervisão Administrativa de Educação Fundamental	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Educação Infantil	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Merenda Escolar	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Cultura e Biblioteca	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Transporte	Supervisor	01	DAA-03
Assessoria Especial I	Assessoria Especial I	06	AE-I
Superintendente de Cultura	Superintendente	01	DAÍ-01
Direção da unidade Escolar Itamar Perillo	Coordenador	01	DAÍ-05

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	01	DAS-01
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	01	DAA-02
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	03	AE-I
Coordenação de Juventude	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Esportes	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Lazer	Coordenador	01	DAÍ-04

H) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretária Municipal	Secretária Municipal de Assistência Social e Atenção à Mulher	01	DAS-01
Superintendência de Políticas Públicas Sociais	Superintendente	01	DAÍ-01
Gerência Administrativa de Políticas Públicas Sociais	Gerente	01	DAÍ-03
Supervisão Administrativa da Central de Óbitos e Cemitérios	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa do Telecentro	Supervisor	01	DAA-03
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	09	DAA-02



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Assessor Especial I	Assessor Especial I	03	AE-I
Assessoria Especial II	Assessor Especial II	02	AE-II
Assessoria Especial IV	Assessor Especial IV	01	AE-IV
Assessoria Especial V	Assessor Especial V	04	AE-V
Coordenação do Programa Bolsa Família	Coordenador	01	DAÍ-02
Coordenação de Integração de Políticas para a Mulher	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação Pedagógica e Administrativa do PETI	Coordenador	01	DAÍ-04
Supervisão Administrativa do CRAS	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa do CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa do Programa Bolsa Família	Supervisor	01	DAA-03
Coordenação do CREAS	Coordenador	01	DAÍ-02
Assessoria Jurídica do CREAS	Assessor Jurídico	01	DAÍ-02
Coordenador do CRAS	Coordenador	01	DAÍ-02
Coordenador do PROJOVEM	Coordenador	01	DAÍ-03
Coordenador do PETI	Coordenador	01	DAÍ-02

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1143/2015

Denominação da Unidade	Denominação do Cargo	Quantidade	Símbolo
Secretaria Municipal	Secretário Municipal de Saúde	01	DAS-01
Superintendência de Saúde Bucal	Superintendente	01	DAÍ-01
Superintendência de Serviço Social	Superintendente	01	DAÍ-01
Assessoria Especial I	Assessor Especial I	14	AE-I
Coordenação de Análises Clínicas	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Assistência Médica e Odontológica	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Radiologia	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Serviço Externo	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Ações Básicas de Saúde	Coordenador	01	DAÍ-04
Coordenação de Meio Ambiente	Coordenador	01	DAÍ-04
Supervisão Administrativa de Serviços de Análises Clínicas	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços de Enfermagem	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços de Radiologia	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços Externos	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços de PCS/PSF	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços de Vigilância Epidemiológica	Supervisor	01	DAA-03



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

Lei nº 1143/2015

Supervisão Administrativa de Serviços de Vigilância Sanitária	Supervisor	01	DAA-03
Supervisão Administrativa de Serviços de Meio Ambiente	Supervisor	01	DAA-03
Assessoria Especial – IV	Assessor Especial IV	03	AE-IV
Coordenação do SAMU	Coordenador	01	DAÍ-03
Assessoria Especial – V	Assessor Especial V	04	AE-V
Assessoria Técnica	Assessoria Técnica	02	DAA-02
Assessoria Especial – II	Assessor Especial II	01	AE-II
Superintendência logística	Superintendente	01	DAI-I

Art. 2º - O anexo II da Lei nº 789/2009, alterada pela Lei nº 822/2009, 867/2010, Lei nº 881/2010 e Lei nº 894/2010 , 904/20011, Lei nº 998\2012 e Lei nº 1027\2013, 1074\2014 e 1083\2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

NIVEL DOS CARGOS	SÍMBOLO	SUBSÍDIO (em R\$)
Cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS)	DAS – 01	7.011,32



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
Lei nº 1143/2015

Cargos de Direção e Assessoramento Intermediário (DAI)	DAÍ – 01	2.812,68
	DAI – 02	1.730,87
	DAI – 03	1.153,91
	DAI – 04	937,56
	DAÍ – 05	937,56
Cargos de Direção e Assessoramento Auxiliar (DAA)	DAA – 01	865,43
	DAA – 02	793,32
	DAA – 03	788,00
Assessor Especial – I	AE – I	788,00
Assessor Especial – II	AE – II	865,43
Assessor Especial – III	AE – III	1.153,91
Assessoria Especial – IV	AE-IV	1.442,39
Assessor Especial – V	AE - V	1.730,87

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.


ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito